



**Parecer Instrutivo à Comissão de Constituição e Justiça.
Projeto de Resolução n. 2274/2019.**

Autor: Vereador Lino Peres

Assunto: Altera o artigo 2º da Resolução n. 667 de 1977 que trata da Medalha Cruz e Souza.

Ementa: Altera Resolução Interna da CMF. Inteligência do artigo 122 do Regimento Interno. Competência reconhecida. Admissibilidade.

Do relatório

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador Lino Peres, que tem por finalidade alterar a Resolução n. 667 de 1997 que dispõe sobre a Medalha Cruz e Sousa no que diz respeito a data da realização da sessão comemorativa.

Da fundamentação jurídica

Nos termos do § 1º A do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal deve a Comissão de Constituição e Justiça submeter os projetos de lei à instrução técnica, legislativa e jurídica no que concerne a sua admissibilidade.

Da mesma forma, cabe à Procuradoria Jurídica prestar assessoria técnica jurídica às Comissões quando da análise de projetos, de conformidade com o inciso V do artigo 3º da Resolução n. 946/2003.

Da análise

O artigo 122 do Regimento Interno, estabelece ser o Projeto de Resolução proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara Municipal nos exatos termos especificados nos seus incisos, com ênfase ao inciso V que trata de todo e qualquer assunto de sua economia interna, de caráter geral ou normativo, não compreendidos nos limites dos simples atos administrativos e VI que trata da concessão de títulos honoríficos.

Conclusão

Por não se tratar de matéria cuja atribuição é específica da Mesa Diretora, não se vislumbra óbice de natureza legal e ou constitucional para normal tramitação do presente Projeto.

É a manifestação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

**Marcelo Machado
Procurador**